

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001447/2024-52

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 474/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FEPE**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FEPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.629.388/0001-24, com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 6627, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.270-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Leorges Moraes da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 679.428.576-20, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, sendo denominadas conjuntamente “partes”;

CONSIDERANDO que a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG foi constituída como empresa pública estadual, pela Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, com a finalidade de desenvolver pesquisas e experimentações relacionadas direta e indiretamente com a agropecuária;

CONSIDERANDO que a missão da EPAMIG é pesquisar, capacitar e apresentar soluções e inovações tecnológicas para o desenvolvimento sustentável da agropecuária e da agroindústria, em benefício da sociedade, consoante Decreto Estadual nº 48.191/2021;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO DE APOIO está credenciada perante a EPAMIG, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE, para atuar como gestora administrativa e financeira de seus projetos de pesquisa, extensão, inovação, ensino e desenvolvimento institucional, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/18 e do Decreto Estadual nº 47.442/18;

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, sob a observância das seguintes normas, no que couber: Lei nº 10.973/04, Lei nº 13.243/16, Lei nº 9.279/96, Código Civil (Lei nº 10.406/02), Lei Estadual nº 17.348/08, Lei Estadual nº 22.929/18, Decreto Estadual nº 47.442/18, Lei nº 13.303/16, Deliberação EPAMIG nº 813/20, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILCC), no que couber, e pelas demais normas que regem a matéria; mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato pelo período de 21/10/2024 a 21/10/2025;
- 1.2. Integra este termo aditivo, independentemente de sua transcrição, o Plano de Trabalho (SEI nº

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. Os recursos financeiros correrão à conta das dotações orçamentárias nº 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1 e 2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1, conforme TDCO celebrado entre a EPAMIG e a FAPEMIG..

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/ 2024.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Leorges Moraes da Fonseca

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FEPE**



Documento assinado eletronicamente por **Leorges Moraes da Fonseca, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 11/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99337294** e o código CRC **23786666**.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9327535/2022 Celebrado entre a PMMG – 5ª RPM - Uberaba e o fornecedor MASTER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis pertencentes a 5ª Região de Polícia Militar no município de Uberaba. Vigência de 26/04/2022 a 26/04/2024 e que ao término de sua vigência não apresenta saldo financeiro a liquidar, após a execução do objeto contratual. Assinado em 11/10/2024 por Marco Antônio de Almeida Valentim, 2º Ten PM, chefe da seção compras da 5ª RPM.

3 cm -11 2000574 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

### RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 11/10/2024

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Centro de Imagens Médicas Avançadas de Lavras Ltda	Diagnóstico Por Imagem

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Central de Minas	Central Laboratório de Análises Clínicas Ltda	Laboratório Clínico

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Alfenas	Imunocorpus Ltda	Clínica Médica

### RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 10.2 e 11.4 do Edital nº 06/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 11/10/2024

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado
Uberaba	Dias & Abrahão Ltda

12 cm -11 2000623 - 1

### EXTRATO DO CONTRATO COMODATO

Extrato do Contrato Comodato referente ao Contrato de nº 9440007/2024 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 00.201.182/0001-69 - DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP. Objeto: Empréstimo gratuito pelo COMODANTE à COMODATÁRIA, dos bens: Bebedouro elétrico, para garrafão de 20 litros de água mineral, com manutenção preventiva e corretiva, quando solicitado pela contratante, bebedouros de 110/127 volts, novos, de primeiro uso ou usados em ótimo estado de conservação, com dispensador de água em temperatura ambiente e de água gelada (30 (trinta) unidades); e Garrafão com capacidade para 20 litros de água, policarbonato (vasilhame) (60 (sessenta) unidades). Vigência: 12 meses, de 14/10/2024 a 13/10/2025. Assinatura: 11/10/2024. Signatários: pela contratada Senhor Nilson Noses Marques, pela contratante Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Cel. PM QOR, Evair dos Santos Oliveira.

4 cm -11 2000479 - 1

### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9440007/2024 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 00.201.182/0001-69 - DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP. Processo de Compra nº 2121022 000035/2024, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás e com gás, em entrega parcelada, bem como o fornecimento em regime de comodato de 60 garrafas de 20 litros e 30 bebedouros elétricos, conforme especificações relacionadas neste contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 07/2024-DC/IPSM e em seus anexos. Valor total: R\$ 41.175,00. Vigência: 12 meses, de 14/10/2024 a 13/10/2025. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2121.10.122.705.2017.0.001.339030.08.0.60.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339030.30.0.60.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339030.08.0.10.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339030.30.0.10.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339030.30.0.10.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339030.08.0.60.1; 2121.09.122.705.20.18.0001.339030.08.0.10.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339030.30.0.60.1. Assinatura: 11/10/2024. Signatários: pela contratada Senhor Nilson Noses Marques, pela contratante Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Cel. PM QOR, Evair dos Santos Oliveira.

5 cm -11 2000593 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

### EXTRATOS DE CONTRATOS AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 1511189 273/2024

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 14.133/21 e de acordo com a Nota Jurídica 496/2024 (9925246), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria AUTORIZA a realização de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04, visando a Prestação de Serviços de Informática prestados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE para a Polícia Civil de Minas Gerais, para atender às necessidades da Diretoria de Informática da Polícia Civil de Minas Gerais, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante 99131257, pelo valor estimado em R\$ 15.754.668,00 (quinze milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Andrea Mendes de Souza Abood

Delegada Geral de Polícia, Masp 457.999.1

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 9394447/2023 - (INF.4610.00)

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000186/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0048064/2023-13

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Do objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original, a partir de 12.10.2024 com término em 31.12.2024. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/10/2024. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas/Roberto Tostes Reis (P/Contratada).

8 cm -11 2000613 - 1

### AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 10/2024. Processo de compras 1259968 000034/2024. Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA para a prestação dos serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos do NAIS/12ª RPM. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 24/10/2024.

2 cm -11 2000417 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

### NOTIFICAÇÃO Nº 1016 /2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jesuino dos Santos	***397.338.**	3122122023095213	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I e Decreto 30.879/90 Inciso I

4 cm -11 2000404 - 1

### NOTIFICAÇÃO Nº 1015/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Edmar Antônio da Silva	***730.466**	3122072022083915	Lei 10.021, Artigo 5º, Inciso I
Rogério de Miranda e Silva	***792.716**	3101032023084722	Lei 10.021, Artigo 5º, Inciso V

4 cm -11 2000250 - 1

### RETIFICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO Nº1017/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020; RESOLVE: Retificar o número do Auto de Infração na Notificação Nº 660/2024, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 06 de março de 2024, página 25.ONDE SE LÊ: “3108032018104245”, LEIA-SE: “31161010203095814”.

2 cm -11 2000406 - 1

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0013610/2024-41

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE. Objeto: Instalação do posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 12/10/2024.

### TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0019556/2022-40

Partes: IMA E O SINDICATO RURAL DE JACUÍ. Objeto: Substituição de servidor que presta serviço no posto de atendimento.

3 cm -11 2000412 - 1

### AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará licitação, Pregão Eletrônico n. 2371036 030/2024. Tipo: Menor preço. Objeto: Serviços Comuns de Engenharia - Esec Jui de Fora. A sessão do pregão iniciará no dia 30/10/2024, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -11 2000446 - 1

## Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

### EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

#### TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 125/2020 – 4ª TA - Contrato - Partes: EPAMIG e TRANSFÁCIL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 11/10/2024. Vigência: 28/10/2024 a 28/10/2025. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG; (b) Ana Flávia Camilo da Silva- TRANSFÁCIL. Nº. 414/2022 – 3ª TA - Contrato - Partes: EPAMIG e VR Benefícios e Serviços de Processamentos S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 11/10/2024. Vigência: 28/10/2024 a 28/10/2025. Valor:R\$14.731.341,00. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Márcio Del Nero; José Maria Alejandro Ocaranza Braceras - VR.

Nº. 474/2022 – 1ª TA - Contrato - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 11/10/2024. Vigência: 21/10/2024 a 21/10/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Georges Moraes da Fonseca-FEPE.

4 cm -11 2000715 - 1

## Empresa Mineira de Comunicação - EMC

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2023

A Empresa Mineira de Comunicação Ltda. - EMC e a Empresa Sollicita Negócios Público Ltda., celebra o Termo Aditivo Nº 09/2023. Objeto: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2024, findando em 30/10/2025; b) Reajustar o valor contratual de acordo com o IPCA de Junho (4,23%); c) Alterar a redação da Cláusula Quarta do contrato original, tendo em vista a alteração de valor; e d) Alterar da Razão Social da Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA., para Sollicita Negócios Públicos LTDA sem alteração do CNPJ. Valor total R\$ 8.859,55 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação orçamentária 3151.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.56 Fonte: 0 10 1. Data da assinatura: 11/10/2024. Belo Horizonte.

3 cm -11 2000744 - 1

## Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

ESCOLA DE ARTE RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE - EARMFA CURSO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

PROCESSO SELETIVO - 001/2024 - 2º SEMESTRE DE 2024 EDITAL FAOP Nº 001/2024

ATA RESULTADO FINAL

RELAÇÃO CANDIDATOS - EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO - CURSO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO			
CATEGORIA: LIVRE CONCORRÊNCIA   TURNO: MANHÃ			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CPF PROTEGIDO	Total Pontuação
1	4	***.228.666-**	363
2	28	***.877.746-**	344
3	29	***.744.675-**	344
4	15	***.678.706-**	342
5	3	***.662.668-**	333
6	30	***.329.174-**	320
7	22	***.499.227-**	319
8	13	***.391.978-**	315
9	6	***.175.507-**	305
10	8	***.016.456-**	302,3
11	10	***.327.226-**	282
12	33	***.326.558-**	275
13	35	***.835.816-**	274,1
14	24	***.003.416-**	274
15	21	***.997.596-**	270
16	27	***.500.406-**	259
17	7	***.269.536-**	250
18	20	***.144.616-**	244
19	2	***.249.467-**	229
20	1	***.656.336-**	220
21	14	***.764.756-**	171

3 cm -11 2000360 - 1